



Exma. Sra. Diretora de Serviços do
Ordenamento do Território
Dra. Cristina Guimarães
CCDRN
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 Porto

S/Ref.: Ofício n.º1851402, 29/04/2015

N/Ref.: 12. MAI 2015 * 0 0 6 6 8 9

ASSUNTO: Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Gondomar (Processo de revisão)

Em resposta ao vosso ofício em referência, e da análise da documentação disponibilizada para apreciação e parecer, informamos que deverão ser efetuadas as seguintes correções/atualizações à proposta do Plano Diretor Municipal de Gondomar apresentada:

Na Planta de Condicionantes encontra-se referida a Servidão do Aeroporto Sá Carneiro, mas o que se encontra aí assinalado é apenas o limite desta servidão, através de uma linha curva, não estando claro, em termos gráficos, qual a zona abrangida. Deverá ser assinalada qual a área que se encontra abrangida pela referida servidão.

No Relatório, no Capítulo IV - SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, página 41, na parte relativa a Aeroportos, onde se lê: "... *carecendo de licença prévia da Direção Geral de Aviação Civil,...*"; deverá ser atualizado para: "... *carecendo de licença prévia da Autoridade Nacional da Aviação Civil,...*".



Informamos que o representante da Autoridade Nacional da Aviação Civil não poderá estar presente na conferência de serviços a realizar no dia 14 de maio próximo, sendo o parecer da ANAC favorável à proposta do PDM apresentada, condicionado à introdução das alterações atrás referidas.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho de Administração



Paulo de Andrade

PR/PA